

A Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, Artigo 4º da Lei Municipal nº 4.645 de 1995, concede a Autorização Ambiental ao requerente tal como segue:

Processo Administrativo: 108707/2021	Parecer Técnico: PT nº 3102/2021-DILIC	Validade da AuA: 11 de janeiro de 2026.
---	---	---

Identificação do Empreendedor

CPF ou CNPJ: 82.637.513/0004-15	Nome ou Razão Social: Breitkopf Veículos Ltda.
Município: Florianópolis	UF: SC

Identificação da Atividade

Nome do Empreendimento: Breitkopf Veículos Ltda.	Atividade: 71.00.00 – Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos. (Res. CONSEMA nº 99/2017).
Endereço: Av. Marinheiro Max Schramm, 3722	Bairro: Jardim Atlântico
Inscrição Imobiliária: 44.78.031.0036.001-390 e 44.78.031.0036.002-108	Coordenadas X: 737.139 Y: 6.947.623

Da Viabilidade

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade ambiental da atividade** e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais:

1. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FLORAM.
2. A FLORAM, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - a) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - b) Superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - c) Violão ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
3. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme artigo 42 da Lei Estadual 14.675/2009.
4. Cópia da presente autorização deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

Local, Data

Florianópolis, 11 de janeiro de 2022.

Responsáveis

Beatriz Campos Kowalski
Superintendente da FLORAM

David Vieira da Rosa Fernandes
Diretor de Licenciamento Ambiental

DESCRÍÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Trata-se de uma concessionária de carros (Audi Center Florianópolis) com 3.691,88 m² de área construída, localizada em um imóvel territorial com 5.543,25 m².

O empreendimento é composto por salas administrativas, espaço para atendimento aos clientes, *showroom*, estacionamento privativo, além de dependências como toalete e copa. A concessionária presta serviços de compra, venda e revisão de veículos, troca de óleo, pintura, geometria e balanceamento. Para tais atividades a empresa conta com sistema de captação e separação de efluentes contaminantes como óleos e graxas (SSAO).

O abastecimento de água e a coleta e tratamento de efluente sanitário é realizado pelo sistema público (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN). A empresa gera, atualmente, aproximadamente 1,89m³/dia de efluente sanitário.

Os efluentes, sanitários e do SSAO (após tratamento) são descartados no sistema público de coleta e tratamento de efluentes.

A área de lavação de carros, conta com reservatório para armazenamento de águas de chuva, com capacidade para 5.000 litros. Adicionalmente, o reservatório é abastecido com água potável.

Os resíduos comuns são coletados pelo serviço de limpeza municipal (COMCAP) e os resíduos Classe I são encaminhados para empresa especializada (Filtroville).

CONTROLES AMBIENTAIS

- As áreas que envolvem a manipulação de substâncias oleosas (mecânica, lavação etc.) são dotadas de piso impermeável e canaletas periféricas. Os efluentes oleosos são captados e encaminhados para o Sistema Separador Óleo e Água (SSAO). O efluente da saída do SSAO é direcionado para o sistema de coleta e tratamento de efluentes domésticos.
- Controle da operação e manutenção dos sistemas separadores de água e óleo, e o monitoramento da qualidade do efluente tratado nestes sistemas, visando sua disposição final.
- A área de pintura é dotada de sistema de filtros.
- Controle de emissão de ruídos: Assegurar o controle de elevados níveis de ruídos que possam causar danos à saúde humana e interferir na qualidade de vida das comunidades próximas. O monitoramento deverá ser realizado para comprovar o atendimento da legislação vigente e não comprometer a saúde dos trabalhadores e comunidade do entorno.
- A área do empreendimento possui recipientes e estruturas adequados e identificados para o acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos separadamente (recicláveis, rejeitos e perigosos/contaminados). Os resíduos segregados serão encaminhados para destinação ambientalmente adequada.

PROGRAMAS AMBIENTAIS

- Programa de Educação Ambiental: tem como objetivo apresentar noções fundamentais sobre a conservação dos recursos naturais e os riscos ambientais associados às atividades do empreendimento em operação.
- Programa de Controle e Monitoramento de Efluentes: este programa compreende os efluentes das áreas de manutenção e lavação, direcionados para o SSAO. Tem como objetivos o controle da operação dos sistemas separadores de água e óleo em implantação, e o monitoramento da qualidade do efluente tratado nestes sistemas. Os resíduos da limpeza do SSAO deve ser removido diretamente por uma empresa cadastrada na Agência Nacional de Petróleo (ANP), que também fará a destinação adequada deste material, e deverá fornecer nota fiscal para posterior comprovação deste procedimento. O efluente na saída dos SSAOs deverá ser

monitorado, com periodicidade semestral, utilizando os parâmetros físico-químicos pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, fenóis e detergentes. Anualmente deverá ser apresentado à FLORAM, juntamente com o relato do andamento dos demais programas do PGA, um Relatório de Acompanhamento do Programa de Controle e Monitoramento de Efluentes, contendo uma análise conclusiva dos resultados do monitoramento semestral, bem como os laudos emitidos pelo Laboratório contratado para a realização das amostragens e análises.

- c) Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: o empreendimento irá gerar além de resíduos domésticos (recicláveis, orgânicos e rejeitos) resíduos oriundos das áreas de manutenção e limpeza de veículos como embalagens de óleos, lubrificantes, estopas e tecidos contaminados com óleo e graxa, pneus, baterias, lâmpadas, embalagens de papelão de produtos diversos, entre outros. A área do empreendimento deverá ser provida de recipientes e estruturas adequados para o acondicionamento e armazenamento temporário dos resíduos separadamente (recicláveis, rejeitos e perigosos/contaminados), bem como realizar a identificação dos coletores para cada tipo de resíduos. Os resíduos contaminados/perigosos deverão ter sua destinação registrada por meio de notas fiscais emitidas pelas empresas prestadoras do serviço de coleta. As empresas de coleta deverão apresentar comprovantes de destinação adequada, com assinatura e carimbo da empresa receptora. Anualmente o empreendedor deverá elaborar um Inventário de Resíduos Industriais, contendo os quantitativos de todos os resíduos gerados e removidos da empresa, bem como as formas de acondicionamento, coleta e destinação e as empresas envolvidas. Este inventário deverá ser protocolado na FLORAM.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E CONDICIONANTES

I. Condições da AuA

- Esta autorização não dispensa a obtenção de outras licenças, autorizações e/ou alvarás municipais, estaduais e federais necessários para a operação do empreendimento.
- Atender ao especificado na Instrução Normativa 01/2016/DILIC/FLORAM.
- O empreendedor deve expor, em local no próprio empreendimento, a autorização ambiental concedida.
- Proceder semestralmente ao monitoramento do efluente de saída do SSAO, considerando os seguintes parâmetros: pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, fenóis e detergentes, observando os padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 430/2011 e Resolução CONSEMA nº 181/2021.
- Apresentar anualmente os Laudos de Monitoramento do SSAO, sendo que os resultados analíticos devem ser tabulados em planilha, com o histórico do monitoramento e limites legais, além de parecer conclusivo de um profissional habilitado.
- Qualquer alteração nas informações prestadas deverá ser previamente comunicada à FLORAM.
- O não cumprimento da Legislação Ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/2008.

II. Condicionantes para renovação da AuA

- Apresentar as licenças ambientais vigente das empresas envolvidas na coleta e rerefino de óleo usado, na coleta e destinação final dos resíduos sólidos do SSAO e na coleta e destinação final dos filtros contaminados no processo de pintura.
- Apresentar o relatório técnico, com ART, referente aos controles ambientais nas áreas de lavação, de manipulação de substâncias oleosas (mecânica, troca de óleo etc.) e área de pintura.

Observações

1. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
2. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento.
3. Esta Autorização Ambiental – AuA não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
4. Cópia da presente autorização deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
5. A renovação desta Autorização Ambiental – AuA deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
6. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FLORAM sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

FLORAM

Assinaturas do documento

"AuA 005-2022 - Proc. 108707-2021 - AuA - Breitkopf -
Jd Atlântico"



Código para verificação: **YQ2U4O82**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVID VIEIRA DA ROSA FERNANDES (CPF: ***.874.309-**) em 11/01/2022 às 13:28:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 25/11/2019 - 10:00:00 e válido até 25/11/2022 - 10:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00108707/2021**

e o código **YQ2U4O82** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.